

INDICAÇÃO Nº 05/2022

AUTORES: VEREADORES JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ E LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul**, ao Senhor **Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública** e ao **Delegado-Geral da Polícia Civil de MS – DGPMS**, solicitando a **viabilização urgente de envio de mais viaturas, armamento, munição, fardamento completo e coletes a prova de bala com as devidas placas protetoras para a Polícia Civil de Aparecida do Taboado.**

JUSTIFICATIVA

A Polícia Civil de Aparecida do Taboado, mesmo com a precariedade em que vivem, muito tem feito pela segurança de nosso município, que vem atravessando uma onda de furtos e violência, o que torna evidente a necessidade urgente do pronto atendimento desta propositura.

A violência que impera nos dias atuais gera uma preocupação constante e nos leva a buscar medidas que amenizam essa triste realidade. A população aparecidense tem convivido diuturnamente com atos de violência, furtos, roubos, drogas, assaltos a mão armada, enfim, uma série de questões que depende da ação dos nossos policiais para agir em favor da segurança.

Reconhecemos que os nossos policiais têm se empenhado na prestação de um serviço que atenda a necessidade da comunidade aparecidense, todavia, sabemos que existe a falta de mais recursos para que o atendimento aconteça de forma eficaz.

Neste contexto, solicitamos a viabilização de viaturas, armamento, munição, fardamento completo e coletes a prova de bala e demais providências, para a Polícia Civil de Aparecida do Taboado, com vistas a oferecer reais condições de trabalho a essa força policial, bem como mais segurança a comunidade aparecidense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado
- MS, 21 de fevereiro de 2021.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
VEREADOR

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
VEREADOR